



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 064/2015**

Aos 20 dias do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA - Epp**, localizada na Rod BR 101, nº 3.378, KM 344, Bairro São Cristóvão, CEP 88.703-105, Tubarão – SC, inscrita no CNPJ 8: 01.731.172, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Consoante o disposto no § 1º da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B Nº 064/2015** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
	LATA		VIDRO DESCARTÁVEL
	350ml	473ml	600ml
BALI HAI	2,99	3,45	5,98
BALY BIER AMERICAN PALE ALE			10,82
BALY BIER IPA			8,91
BALY BIER LARGER			6,78
BALY BIER PILSEN	3,38	3,80	6,78
BALY BIER WEISS			7,79

PRODUTO	EMBALAGENS				
	LATA		PET		
	250ml	473ml	250ml	1000ml	2000ml
BALY AÇAÍ	4,33	5,14	4,03	7,97	9,66
BALY BRASIL	4,82	5,28	4,73	11,40	14,05
BALY COCO E AÇAÍ	4,53	5,28	4,03	7,97	10,43
BALY CRAMBERRY	4,66	5,28	4,03	8,61	10,43
BALY FRUTAS TROPICAIS	4,66	5,28	4,03	10,00	12,56
BALY LABELLAMAFIA	4,58				
BALY MAÇÃ VERDE	4,33	5,14	4,03	7,97	9,66
BALY MAÇÃ VERDE SEM AÇUCAR		5,76			
BALY MELANCIA	4,53	5,28	4,03	7,97	10,43
BALY MELANCIA SEM AÇUCAR		5,76			
BALY PITAYA	4,59	6,27			12,59
BALY SEM AÇUCAR	4,61	5,14	4,03	7,97	
BALY SUMMER LOKO		5,76			9,66
BALY TANGERINA	4,59	6,27			12,59
BALY TROPICAL SEM AÇUCAR	4,46	5,76			11,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

PRODUTO	EMBALAGENS					
	LATA		PET			VIDRO DESCARTÁVEL
	250ml	350ml	1000ml	2000ml	3000ml	275ml
ÁGUA TÔNICA DE QUININO CAPRICO ZERO			4,57			
CAPRICO ÁGUA TÔNICA DE QUININO		2,82	5,31			
CAPRICO COLA				4,09	5,13	
CAPRICO SABORES				4,14	5,13	
PINK LEMONADE BAHAMAS	3,65		5,09			3,64

**Cláusula segunda** - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

**Cláusula terceira** - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

**LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO**  
**SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL**

**BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA – EPP**

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Mario Cardoso	25/03/2022 11:16:38 GMT-03:00	46134875953	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/03/2022 12:03:02 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 35125.21249.07813.20136-44911.33947.18901.11253 e CRC 15.0752.6848 , está disponível no endereço eletrônico: <http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza>.